

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA  
– ICISMEP**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2024**, COM VIGÊNCIA ATÉ 16/02/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOLUME I – DE “A” A “C”.

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rodovia RCS 287, KM 109+500, n.º S/N, Sala 02, Bairro Industrial, no Município de Vera Cruz - RS, CEP: 96.880-000, Fone (51) 3740-1450, e-mail [equipelicita@mcwdistribuidora.com.br](mailto:equipelicita@mcwdistribuidora.com.br) / [licita4@mcwdistribuidora.com.br](mailto:licita4@mcwdistribuidora.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 94.389.400/0001-84, Inscrição Estadual n.º 156/0029886, neste ato representado por seu procurador Sr. Augusto Henrique Weis, inscrito no CPF sob o nº 036.915.060-03 e portador da Carteira de Identidade nº 81048481109.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos no item 19 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Barão de Cocais**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Barão de Cocais o item e quantitativos nas formas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
19	ATADURA DE CREPOM 8 CM X 1,8 M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM <sup>2</sup> - CONTENDO 1,8 M EM REPOUSO OU 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO CRU, ELASTICIDADE ADEQUADA, ACABAMENTO NAS BORDAS QUE IMPEÇA DESFIAMENTO E QUE POSSUA ATRITO NO ENFAIXAMENTO. EMBALADAS UNIFORMEMENTE E INDIVIDUALMENTE.	3.500

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de Barão de Cocais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 13 de fevereiro de 2025.

Januária Marília C. de Medeiros  
**ICISMEP**

Ana Carolina de Souza Almeida  
**ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretoria de Compras, Contratações e Logística**  
**ICISMEP**